



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 099

SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER N.º 82, DE 1982-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 16, de 1982-CN (Mensagem n.º 246/82, na origem; n.º 70/82-CN) que “dispõe sobre o funcionamento de Curso de Formação ou Adaptação de Oficiais Médicos, Dentistas e Farmacêuticos das Forças Armadas e revoga o Decreto-lei n.º 958, de 13 de outubro de 1969”.

Relator: Senador Jutahy Magalhães.

O Senhor Presidente da República encaminha à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 2.º do art. 51 da Constituição, o presente Projeto de Lei, o qual determina que as condições para matrícula, prestação de exames, avaliação de aproveitamento e conclusão em Curso de Formação ou de Adaptação de Oficiais Médicos, Dentistas ou Farmacêuticos da Marinha, Exército e da Aeronáutica são aquelas previstas em legislação específica de cada Força Armada.

2. As razões da medida proposta estão convincentemente esclarecidas na Exposição de Motivos do Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, que acompanha a Mensagem Presidencial.

Segundo ela, as normas do Decreto-lei n.º 958, de 13-10-69, que asseguram 50% das vagas para matrícula em Cursos de Formação de Oficiais de Saúde nas Forças Armadas aos integrantes dos Quadros de Oficiais Auxiliares, de Oficiais de Administração,

e de Oficiais Especialistas, aos Subtenentes, Suboficiais e Sargentos das três Armas, além de serem de reduzida aplicação, contrariam o princípio seletivo-classificatório, a que se devem submeter todos os concursos.

A esta conclusão chegou o Ministério do Exército, no decurso dos 10 anos de vigência do mencionado Decreto-lei n.º 958/69, com o que se recomenda e, ora, se propõe sua revogação, passando a matéria a ser regida pelo que dispõem as Leis de Ensino e legislação específica de cada Força.

Acrescente-se — como registrado na Exposição de Motivos — que a Marinha e a Aeronáutica concordam, igualmente, com a revogação pretendida.

3. Não há dúvida de que a proposição, ao lado de seu interesse puramente corporativo, revela um notável conteúdo ético, merecedor de nossos encômios.

4. Ante o exposto e considerando, ademais, justa e correta a medida proposta, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1982. — Deputado **Geraldo Fleming**, Presidente — Senador **Jutahy Magalhães**, Relator — Deputado **Nilson Gibson** — Senador **Lourival Baptista** — Senador **Passos Pôrto** — Senador **Agenor Maria** — Senador **Almir Pinto** — Senador **Afonso Camargo** — Senador **Jorge Kalume** — Deputado **Evandro Ayres de Moura** — Senador **Henrique Santillo** — Deputado **Inocêncio Oliveira**.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 214.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE AGOSTO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO RUY CÔDO — “Carta aberta aos que pensam no Brasil”, de autoria do Sr. Severo Gomes, candidato ao Senado pelo PMDB.

DEPUTADO EVANDRO AYRES DE MOURA — Apelo aos Ministros Murillo Macêdo e Hélio Beltrão em favor dos pescadores artesanais.

DEPUTADO LEORNE BELÉM — Importância do gasogênio como combustível para veículos automotores.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — 130.º aniversário de Teresina — Piauí.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 118, de 1981 (n.º 5.330/81, na origem), que dispõe sobre a requisição

de servidores públicos pela Justiça Eleitoral e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 215.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE AGOSTO DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Artigos publicados no jornal **Estado de Minas**, de autoria do Pe. Dr. José Carlos Brandi Aleixo, referentes à personalidade de Pedro Aleixo.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

N.º 91, de 1982-CN (n.º 341/82, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 24, de 1982-CN, que autoriza a transformação da Comissão de Financiamento da Produção em empresa pública.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
 Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 40 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 216.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE AGOSTO DE 1982

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Sinalização da BR-343, entre Floriano — PI e o ponto de convergência com a BR-316.

3.2.2 — Leitura de proposta de emenda à Constituição

N.º 47/82, que altera a redação do § 11 do art. 153 da Constituição Federal.

3.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei n.º 15, de 1982-CN, que altera o efetivo de Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais, fixado pela Lei n.º 6.836, de 27 de outubro de 1980; altera o art. 3.º da Lei n.º 2.391, de 7 de janeiro de 1955, e revoga o art. 2.º da Lei n.º 6.459, de 18 de novembro de 1977, que declarou em extinção o Quadro de Oficiais Farmacêuticos do Corpo de Saúde da Marinha. Discussão encerrada. A Comissão Mista para a redação final.

3.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

Projeto de Lei n.º 15, de 1982-CN, constante da Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovado.** A sanção.

3.5 — ENCERRAMENTO

ATA DA 214.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE AGOSTO DE 19824.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ALMIR PINTO

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Agenor Maria — Moacyr Duarte — Martins Filho — Cunha Lima — Aderbal Jurema — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Alano Barcelos — Dulce Braga — Henrique Santillo — Benedito Canelas — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizo Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS; Osmar Sabino.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélito Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Climaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Januário Feitosa — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penado — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darclio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Edson Khair — PTB; Felipe Penna — PTB; Florim Coutinho — PTB; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PTB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PTB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PTB; Peixoto Filho — PTB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB;

Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Roseburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Sílvia Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airtton Sandoval — PMDB; Airtton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Makuly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Sílvia Lopes — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Carlos Scarpelini — PMDB; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Norton Macedo — PDS; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Lauro — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Aluizio Paraguassu — PDT; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Elmar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Soares — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 38 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Codo.

O SR. RUY CODO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no dia 16 último, às 20:00 h, um dos candidatos ao Senado pelo nosso partido, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o ex-Ministro Severo Gomes, reuniu-se com seus companheiros Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, Prefeitos, o futuro Governador de São Paulo, Franco Montoro, e o Presidente do nosso partido, Deputado Ulysses Guimarães, e proclamou uma carta aberta aos que pensam no Brasil e por um projeto nacional e popular, vazada nos seguintes termos:

"CARTA ABERTA AOS QUE PENSAM NO BRASIL

POR UM PROJETO NACIONAL E POPULAR

Severo Gomes

O Brasil está mergulhado numa grave crise econômica, social, mas sobretudo política. Penso mesmo que vivemos o período mais crucial de nossa história. O que decidirmos, para o bem ou para o mal, se projetará por muitas gerações. O momento é dramático: ou promovemos uma profunda transformação democrática da vida brasileira ou desapareceremos como Nação.

O Estado autoritário lançou o país na desordem econômica. Aí estão a maior recessão do pós-guerra, a maior inflação de todos os tempos, a maior taxa de juros real do mundo, a assombrosa dívida externa de 80 bilhões de dólares. Aí estão a indústria nacional e a agricultura à beira da ruína, as finanças públicas engolfadas no caos.

O panorama social é ainda mais desalentador: milhões de desempregados e subempregados; salários insuficientes para uma vida digna; milhões sem teto decente; a escola pública degradada e a educação comandada pelo interesse comercial; o transporte coletivo caro e de má qualidade; a saúde da população abandonada; o meio ambiente agredido; o lazer inacessível ao povo.

O Governo mente, fazendo crer que isto é uma fatalidade. Pretende que a Nação acredite que nada há a fazer diante de um destino inexorável, quando na verdade, ele é o executor de um projeto sinistro dos países industrializados. Projeto destruidor da economia e do capitalismo nos países subdesenvolvidos. Projeto de aprofundamento da dominação, de recolonização do País, que de recessão em recessão, levará ao crescimento insuportável do desemprego, e à demolição do nosso parque industrial e — meditem bem nossas elites — a um conflito entre brasileiros de conseqüências imprevisíveis.

Quero denunciar este projeto de desastre nacional.

É isso acontece porque o país é governado por uma conjugação de forças submissas ao interesse estrangeiro e descomprometidas com a vida do povo e sua futuro.

Assistimos ao garroteamento da economia e a degeneração de nosso tecido social a pretexto de equilibrar o balanço de pagamentos e de conter a inflação. Mas, na verdade, o que alcançamos no mesmo passo do aumento da inflação e da dívida externa é o aumento do sacrifício dos operários e da classe média, o estrangulamento da empresa nacional e a penalização dos produtores agrícolas.

O PMDB sabe a serviço de quem está o autoritarismo. Está a mando dos bancos internacionais e das empresas multinacionais. Está a mando dos interesses dominantes dos países industrializados, que querem descarregar sobre nossos ombros o peso da crise. É para promover a destruição de nosso aparelho produtivo, tão penosamente construído, é para rebaixar ainda mais as condições de vida do povo, é para acentuar a dependência, que o Governo tem o despudor de pedir mais sacrifícios aos brasileiros.

Apesar do desgoverno, não naufragaremos.

O país tem potencialidades para resolver os problemas fundamentais que afligem o povo, abundância de terras agrícolas; incalculáveis riquezas minerais; uma estrutura industrial moderna; um nível satisfatório de conhecimentos científicos e tecnológicos. Mas, antes de tudo, um povo marcado pela capacidade de trabalho, pela inventiva, pelo estoicismo e pela coragem.

O que pretendemos não é planejar a autarquia, mas expandir o relacionamento externo a partir do interesse

nacional. A universalidade é uma conquista que passa pela construção da própria cultura e da própria identidade. Não se trata por isso, de nenhum isolacionismo alienado, mas da construção de nossa modernidade a partir do nacional e do popular. Um projeto que alcance ressonância e alianças externas, principalmente entre aqueles povos irmãos, que sentem os mesmos constrangimentos e os mesmos anseios de caminhar com as próprias pernas, nessa larga estrada da civilização.

É o que sempre nos faltou para viabilizar as potencialidades nacionais e comandar o nosso futuro surge agora com vigor: a mobilização interna das forças sociais e políticas. Com a grande crise que abala o mundo contemporâneo, uma compreensão mais crítica de nossa História — indispensável a qualquer povo que pretenda tomar as rédeas de seu futuro — expandiu-se por todo o corpo da sociedade.

São os trabalhadores e seus sindicatos que procuram fugir à tutela do Estado, que lutam por sua liberdade de organização, que reivindicam uma vida decente, mas sobretudo, que exigem cidadania plena. São as igrejas que reafirmam cotidianamente seu compromisso fundamental com os pobres e com a defesa dos direitos inalienáveis da pessoa humana. São as associações profissionais que clamam pelo Estado de Direito Democrático.

São as mulheres que se insurgem contra a discriminação no trabalho, na família e na sociedade e se organizam para conquistar a igualdade. São os artistas e trabalhadores da indústria cultural que se identificam com o povo e dão notável contribuição à emergência de uma cultura nacional e democrática. São os negros que abandonam a falsa ideologia da democracia racial, tomam consciência de que são vítimas do mascaramento dos preconceitos e reconstroem sua identidade. São os jovens, deserdados do futuro durante estes anos de autoritarismo, que querem participar, com sua generosidade e seu patriotismo, do destino da sociedade brasileira. São as minorias sexuais que se organizam e exigem respeito e liberdade. São os índios — condenados à morte física e à morte na História — que se mobilizam para mostrar que sua cultura vale tanto quanto a nossa. São os ecologistas, que expandem a consciência da degradação do meio ambiente, para que o homem compreenda que ele é apenas parte da natureza.

São os empresários nacionais que percebem, hoje, claramente a complexidade dos problemas internos e externos abrindo-se ao campo de negociações diante do conjunto de interesses da sociedade brasileira. Ao contrário do equívoco do passado, quando os problemas nacionais foram indevidamente reduzidos a um simples conflito entre capital e trabalho.

Todos estes são os diferentes sinais do nascimento de uma Nação. São os brasileiros que vivem sua hora crucial, que procuram o alvo maior, a força política, o poder para governar seu futuro.

Escancara-se, agora como nunca em nosso passado, um cenário propício a uma profunda transformação democrática da vida nacional. O reconhecimento dos conflitos sociais, sua legitimação e legalização, abrirá espaços cada vez maiores para que se soldem grandes alianças entre as forças sociais e políticas internas. Trabalhadores, empresários, igrejas, associações profissionais, intelectuais e artistas, minorias sexuais, ecologistas, mulheres, negros, índios, jovens, servidores públicos restaurados na sua dignidade e aqueles militares comprometidos com o povo e com o interesse nacional, todos unidos, terão tudo a fazer para defender nossa economia, estabelecer a justiça social e construir a democracia.

O centro político mobilizador destas forças sociais é o PMDB. Partido que foi provado na luta contra o arbítrio e a opressão. Partido que tem a força de representação popular. Partido que forjou lideranças políticas legítimas e competentes. Partido que tem o conhecimento dos problemas e o saber técnico para promover as mudanças necessárias. Partido que se enraíza na sociedade, que é a voz e a esperança do povo. Partido que é alternativa à regressão econômica, à injustiça social, ao elitismo político e à dependência, promovidas pelos que tomaram o poder pela força e só dispõem da força e de mais nada.

Mentem os que dizem que não temos um projeto claro, uma proposta global para resolver os problemas brasileiros. Temos, sim, uma alternativa responsável, amadurecida ao longo desses anos, tecnicamente consistente e forjada no diálogo com todos os setores da sociedade.

O projeto nacional do PMDB tem um norte: sujeitar o crescimento econômico à justiça social e à soberania nacio-

nal. Não me cabe, nesta hora, discutir detalhadamente o que temos reiteradamente sugerido.

Basta sublinhar a necessidade de uma política de redistribuição da renda e da riqueza, baseada na elevação responsável do patamar de salários e em políticas sociais — de saúde, educação, habitação popular, segurança, transportes coletivos, defesa do meio ambiente e lazer — que contribuam simultaneamente para tornar dignas as condições gerais de vida e para proporcionar empregos à população. É bom lembrar que para os problemas sociais tudo falta e se argüi sempre a escassez de recursos. Em paralelo, iniciativas faraônicas como a de Carajás e o Acordo Nuclear, concebidas fora do País, vêm utilizando recursos nacionais em benefício do interesse estrangeiro. Estes projetos comprometem toda a capacidade de investimentos por décadas — mais de 300 bilhões de dólares — com desprezo pelas necessidades fundamentais do povo.

Quero repetir com José Américo de Almeida: "Eu sei onde está o dinheiro". O Brasil tem recursos de toda a ordem para resolver os seus problemas. Desde que o povo se mobilize para comandar o seu futuro.

A redistribuição da renda e da riqueza exige uma política industrial e tecnológica capaz de promover a reestruturação do parque produtivo brasileiro, respondendo aos desafios impostos pela conjuntura internacional. Mas requer, também, uma política agrícola voltada para o abastecimento interno, de modo a eliminar este grande escândalo nacional: a fome.

Dentre as modificações estruturais requeridas, é necessário enfatizar a necessidade de uma reforma tributária, que aparelhe financeiramente o Estado e promova a justiça fiscal, e de uma reforma financeira, que suporte os requisitos exigidos pelas transformações produtivas que temos de realizar.

A curto prazo, é preciso pôr fim à recessão e ao desemprego, promovendo uma retomada ordenada do crescimento. A baixa da taxa de juros, a ativação dos gastos sociais, medidas fiscais e financeiras de emergência são algumas das providências igualmente indispensáveis. Também é indispensável renegociar a dívida externa.

Certamente, honraremos nossos débitos. Mas somente a partir de uma postura de soberania e de independência na formulação de políticas que assegurem o desenvolvimento de um projeto de salvação nacional.

Em suma: ao invés de uma política econômica e social imposta pelo Governo, de mero ajustamento aos interesses dos países ricos, uma política democrática de defesa da economia nacional. Ao invés de uma política econômica e social submetida ao interesse externo e comprometida com o parasitismo e a especulação, uma outra, independente, voltada para os interesses das grandes maiorias. Ao invés do imediatismo e da improvisação dos que não têm horizontes porque comprometidos com o privilégio, o planejamento dos que querem construir a Nação.

Planejamento sim. Planejamento democrático. Não o planejamento dos tecnocratas arrogantes. Construir a democracia, eis a grande luta do PMDB. Para nós, peemedebistas, a democratização da sociedade e do Estado é, ao mesmo tempo, um valor inalienável e o requisito fundamental para a transformação econômica e social.

Democracia quer dizer, antes de tudo, participação política de toda a sociedade que, através do PMDB, está conseguindo romper a tradição brasileira de elitismo, autoritarismo e paternalismo, tradição levada ao limite nestes anos angustiosos. É preciso lutar mais e mais pelo fortalecimento do sindicato na vida nacional. É fundamental reforçar as associações profissionais e os movimentos sociais. É indispensável dinamizar as associações comunitárias a nível de bairro e município.

Democracia significa isto e também partidos políticos fortes. Por isto defendemos a liberdade irrestrita de organização partidária e o amplo acesso aos meios de comunicação social.

Para democratizar é preciso restabelecer as liberdades públicas em sua plenitude. É preciso extirpar a legislação autoritária. É preciso eliminar a censura, as atuais leis de Segurança Nacional e de imprensa. É preciso assegurar a plena garantia do direito de reunião e de greve. É preciso suprimir todos os obstáculos ao pleno exercício da cidadania e garantir o direito à alternância no poder. É preciso restabelecer as eleições diretas para prefeito das capitais e para as chamadas áreas de segurança nacional. É preciso, sobretudo, restabelecer as eleições diretas para Presidente da República.

Tudo isto é fundamental. Mas não basta. A democratização da vida nacional pede, ainda, instituições que assegurem plenamente a participação efetiva da sociedade nos processos de decisão. Instituições que eliminem a prepotência do Executivo frente ao Legislativo. Instituições que garantam o fortalecimento do Poder Judiciário. Instituições que coibam a irresponsabilidade da tecnocracia. Instituições que restabeleçam o princípio federativo. Instituições que assegurem a participação popular no dia-a-dia do poder.

Todo este trabalho de restauração do direito público brasileiro haverá de ser realizado por uma Assembleia Nacional Constituinte, que alicerce em outras bases a vida nacional.

Companheiros do PMDB, brasileiros de São Paulo; é neste cenário de ameaças, desafios e esperança que me apresento como candidato ao Senado da República pelo PMDB de São Paulo. Dentro do poder e da administração pública, compreendi, até dolorosamente, que não bastam boas idéias. Compreendi que o País só mudará a partir da mobilização de suas forças sociais e políticas.

Este tem sido o sentido de minha militância desde que ingressei no MDB. E é este também o sentido da campanha que levaremos juntos, todos nós cidadãos-protagonistas da construção do futuro. Campanha mobilizadora que levará o PMDB, com Franco Montoro e Orestes Quércia, à grande vitória popular nas eleições de 15 de novembro. Vitória contra o arbítrio, contra a recessão econômica, contra a corrupção, contra a incompetência, contra a injustiça. **Vitória contra a traição nacional.**

São Paulo, 16 de agosto de 1982."

Este, realmente, é o pensamento do partido da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho à tribuna deste Congresso, hoje, para dirigir apelo aos Ministros Murilo Macedo e Hélio Beltrão em favor dos pescadores artesanais do Ceará, do Nordeste e do Brasil, homens que trabalham sobre jangadas, sujeitos ao sol e à chuva, iniciando a vida de pescadores aos 15 anos, ao lado de seus pais. Eles não são contribuintes normais da Previdência, mas são cobertos pela previdência do FUNRURAL. Com isso, somente têm sua aposentadoria aos 65 anos de idade. Com essa idade, um pescador de jangada não tem condição de adentrar o mar, recebendo o salpico das ondas, debaixo de sol e sal, guiando-se pelos acidentes geográficos, trabalhando durante trinta anos ou mais dentro d'água, sujeito ao ataque de reumatismo.

Nosso apelo é no sentido de que ao pescador de jangada, ao pescador artesanal, beneficiário do FUNRURAL, seja concedida aposentadoria aos 55 anos, desde que comprove sua atividade por intermédio do registro na Capitania dos Portos e na colônia de pescadores e que tenha trabalhado pelo menos 30 anos.

Tenho a certeza de que, devido à insalubridade da profissão e periculosidade do trabalho, a respeito do qual lemos constantemente notícias nas manchetes dos jornais de que quase sempre as jangadas viram e morre quase toda a sua tripulação, o apelo que ora faço será levado em consideração, beneficiando assim atividade que ocupa milhares de pescadores brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Leorne Belém.

O SR. LEORNE BELÉM (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na segunda-feira próxima passada teve início em Fortaleza uma experiência das mais válidas e das mais oportunas, que tem como objetivo demonstrar a importância do gasogênio como combustível para veículos automotores. Essa experiência, que não chega a ser pioneira, porque, desde 1942, o então Instituto Nacional de Gasogênio já tentara essa empreitada, é das mais oportunas, procurando mostrar não só às autoridades, mas aos eventuais usuários, a eficiência desse combustível.

Devemos esta iniciativa ao espírito empreendedor dos Drs. Antelmo Castelo e Francisco Filgueiras de Menezes, que, partindo da nossa Capital, Fortaleza, desejam percorrer uma distância de 3.500 km até Tarauacá, no Estado do Acre. Utilizam para isso um caminhão convencional com as necessárias adaptações, e que tem como equipamento principal uma caldeira com capacidade para 80 quilogramas, dois filtros e um painel de controle, acoplado a um gerador com potência de 70 kva.

Ora, esses dois pioneiros desejam demonstrar que, com a utilização de 80 kg de carvão, o veículo poderá deslocar-se a uma velocidade média de 60 km e com autonomia de 10 horas de viagem. É um aspecto interessante porque o carvão é encontrado

em qualquer região, em qualquer cidade que o veículo venha a percorrer. Não obstante isso, eles se muniram de um forno metálico, que lhes permitirá fazer a transformação da madeira em carvão no espaço máximo de 24 horas, o que assegurará, em qualquer circunstância, o fornecimento do combustível nas condições e nas quantidades necessárias a que o projeto chegue a bom termo.

Com este registro não apenas queremos levar nosso incentivo, nosso estímulo, nosso apoio à iniciativa dos Drs. Antelmo Castelo e Francisco Filgueiras de Menezes, mas também, e principalmente, chamar a atenção das autoridades responsáveis pela política energética do País, no sentido de que dêem o apoio necessário a iniciativa como esta, que estimulem, que concorram e contribuam com recursos financeiros indispensáveis para que projetos desse porte sejam levados a termo.

A experiência pretende demonstrar também que o gasogênio, como combustível, representa um custo bastante reduzido. Serão necessários 480 cruzeiros para um desempenho do veículo durante 10 horas, o que significa a média de um cruzeiro por quilômetro. É muito barato, muito acessível e, se a população rural for suficientemente despertada e conscientizada para esse aspecto, o gasogênio poderá ser utilizado em bombas de irrigação, em caldeiras domésticas, em pequenas indústrias de queijo e de manteiga a nível de propriedade rural.

Com o nosso registro, portanto, fica o apelo às autoridades do Ministério das Minas e Energia, ao Ministro César Cals, sempre sensível a experiências desse tipo, para que auxilie, estimule e incentive os Drs. Antelmo Castelo e Francisco Filgueiras de Menezes a prosseguirem na sua iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fundada em 1852 pelo Conselheiro Saraiva, que transferiu a sede do Governo de Oeiras para as margens do rio Parnaíba, a Capital do meu Estado, Teresina, completa mais um ano de existência. Apresentando aspectos positivos de desenvolvimento, povo e autoridades constituídas festejaram o evento. Embora ausente, daqui nos associamos às festividades que marcaram a passagem dos 130 anos de existência da Capital piauiense.

Teresina, Sr. Presidente, é conhecida como a Cidade Verde. Todavia, já se faz sentir a ausência de árvores, de bosques no perímetro urbano, decorrendo daí uma natural elevação da sua temperatura média. É oportuno, portanto, no aniversário da nossa Capital, que apelemos ao IBDF no sentido de que, juntamente com o Governador Lucídio Portella e o Prefeito Jesus Elias Tayra, elaborem e ponham em prática um plano de defesa do sistema ecológico daquela área, cada vez mais comprometido, pois, afora a temperatura, Teresina, cidade aberta e democrática, é agradável de se viver e interessante de ser visitada.

Neste instante, Sr. Presidente, registrando mais um aniversário da nossa Capital, aquela querida cidade que nos acolheu, onde nos integramos afetuosamente com sua população e, ao mesmo tempo, comungamos com os sentimentos de seu povo, queremos levar a nossa palavra de solidariedade aos seus habitantes, nesta hora difícil por que atravessam, quando, além do desemprego, enfrentam prolongada estiagem, que sacrifica a nossa economia e determina um maior sofrimento ao nordestino. Mesmo diante desse quadro, Teresina, situada às margens do Parnaíba, onde o Poti abraça esse grande rio nacional, oferece uma produção agrícola razoável. Daí por que os habitantes do Piauí, principalmente das cidades do interior, demandam em procura da nossa Capital, em busca de melhores condições de sobrevivência.

Formulamos votos, Sr. Presidente, no sentido de que os Governos Estadual e Municipal continuem marcando a sua presença com empreendimentos públicos que possam garantir o futuro da população de Teresina. Ao povo de Teresina os nossos parabéns por mais um aniversário da nossa querida capital, cidade abençoada, cidade de povo bom e trabalhador, cidade de povo cristão, cidade em que ainda se pode viver agradavelmente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem n.º 91, de 1982-CN, referente ao Projeto de Lei n.º 24, de 1982-CN, que autoriza a transformação da Comissão de Financiamento da Produção em empresa pública.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da parte vetada do Projeto de Lei da Câmara n.º 118, de 1981 (n.º 5.330/81, na origem), que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral e dá outras providências, tendo RELATÓRIO, sob n.º 5, de 1982-CN.

Parte Vetada: o Art. 10.

Em discussão a parte vetada. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

A matéria vetada exige **quorum** de 2/3 (dois terços) da composição de cada Casa para deliberação.

Dada a inexistência desse **quorum**, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 21 minutos.)

ATA DA 215.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE AGOSTO DE 1982

4.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ALMIR PINTO

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvidio Nunes — Almir Pinto — Agenor Maria — Moacyr Duarte — Martins Filho — Cunha Lima — Aderbal Jurema — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Alano Barcelos — Dulce Braga — Henrique Santillo — Benedito Canelas — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS; Omar Sabino.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — FT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacerlar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford

— PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Januario Feitosa — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airton Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcellos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marceio Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darciilo Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Edison Khair — PTB; Felipe Penna — PTB; Florim Coutinho — PTB; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PTB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PTB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PTB; Peixoto Filho — PTB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Her-

culino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Mauricio Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da eViga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Sílvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cândido Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del-Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Sílvio Lopes — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Carlos Scarpelini — PMDB; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Lasso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Mauricio Fruet — PMDB; Norton Macedo — PDS; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Lauro — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Aluizio Paraguassu — PDT; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strasburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Soares — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed —

PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 38 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em artigos publicados no jornal *Estado de Minas*, vem o Sr. José Carlos Brandi Aleixo traçando o perfil de Pedro Aleixo, seu pai, como advogado, professor, político, escritor e orador.

Destacamos dessa série os artigos mais relacionados com a atuação parlamentar do saudoso homem público, que passamos a ler, para que constem dos Anais desta Casa, numa homenagem à memória de um dos maiores políticos deste País.

UM VARÃO DE PLUTARCO

Pe. Dr. José Carlos Brandi Aleixo

Ao ensejo do cinquentenário da morte de Affonso Augusto Moreira Penna em eloquente discurso disse Pedro Aleixo em seu exórdio:

“Bem é portanto, que para continência de nossa vaidade e para sufocação de explosões de nosso orgulho, de quando em quando, façamos o que agora estamos fazendo, evoquemos grandes figuras da História, recordemos seus pensamentos, estudemos suas obras, analisemos suas aspirações e vejamos quantas vezes seus sonhos nobremente inspirados se converteram, por esforços e sacrifícios nunca assaz louvados, em realidades, que são hoje patrimônio comum de todos nós.” (Anais da Câmara dos Deputados, vol. VII, pág. 589).

Senhores acadêmicos, sigo nesta noite o exemplo de Pedro Aleixo. Faço-o com os mais profundos sentimentos de humildade. Considero minha presença neste prestigioso Cenáculo da Cultura como mais uma homenagem a meu saudoso progenitor e a toda sua família. Possivelmente se levou em consideração a graça imerecida de haver eu sido chamado, pelos misteriosos designios do Altíssimo, ao sacerdócio. Mariana, primeira diocese no interior do País, primeiro arcebispo de Minas, seara de figuras tão cultas e zelosas como Dom Viçoso e Dom Silvério e de seus dignos sucessores compraz-se em preitar levitas do Senhor.

Senhores acadêmicos, Pedro Aleixo teceu primorosos panegíricos sobre figuras eminentes de nossa história, tais como Affonso Penna e João Pinheiro. Quem ler estas páginas eloquentes, com muita freqüência, poderá dizer do autor: “mutato nomine de te ipso agitur”. Na verdade Pedro Aleixo pertence à seleta categoria dos varões de Plutarco. Como aqueles preclaros homens públicos, ele se distinguiu por compendiar os mais característicos predicados do povo mineiro. Como o poeta latino poderia dizer “Exegi monumentum aere perennius”. É pois ingente e audacioso, embora grato a um filho reconhecido, o cometimento de retratar, no breve tempo da assentada de uma recepção solene, mesmo apenas a largos traços, a vida e o pensamento de Pedro Aleixo. Trata-se pois de um ensaio necessariamente imperfeito a ser continuado e aprimorado com o correr dos anos. Por motivo de maior clareza este discurso focaliza algumas das múltiplas dimensões de Pedro Aleixo: o escritor e orador, o mestre, o advogado, o político e o homem de fé. Na verdade estas categorias não são, de forma alguma, auto excludentes. Pelo contrário são muitas vezes concomitantes e mutuamente complementares.

Pedro Aleixo legou-nos valioso patrimônio literário. São conhecidos amplamente seus magistrais livros sobre o “Peculato no Direito Penal Brasileiro” e sobre “As Imunidades Parlamentares”, pertencente este à coleção de Estudos Sociais e Políticos da UFMG, sob a profícua direção do Prof. Orlando M. Carvalho. A Revista *Forense* deu à lume várias artigos seus sobre temas jurídicos. Como jornalista deu contribuição significativa para o *Estado de Minas*, o *Correio do Dia*, dos quais foi co-fundador, o *Jornal do Brasil* etc.

A Pedro Aleixo se aplica perfeitamente o adágio latino: “vir bonus peritus dicendi”. Com seu verbo candente pronunciou discursos e conferências nos mais diversos quadrantes do País, em campanhas eleitorais, em formaturas, saudações, seminários, inaugurações e homenagens prestadas e recebidas etc. Grande parte destas intervenções ficaram consignadas na íntegra ou não, nos

mais variados periódicos interioranos ou capitalinos do País. Mas aqui se faz mister um enorme esforço coletivo no sentido de localizar, reproduzir, recolher e organizar este precioso acervo. Esta é aliás uma das tarefas a que se propõe o Instituto Brasileiro de Estudos Políticos Pedro Aleixo, Ibeppa, fundado em novembro de 1977.

Quando se estuda a obra literária de Pedro Aleixo cumpre ressaltar particularmente suas atividades como membro destacado do Poder Legislativo. Sua passagem pela Câmara Municipal de Belo Horizonte, pela Assembléia Estadual de Minas e pelo Congresso Nacional distinguiu-se pela quantidade e pela qualidade de pareceres nas Comissões, e de discursos e apartes nos plenários. A História do Parlamento Brasileiro estaria incompleta se não contivesse um capítulo a seu respeito. Em boa hora o ex-presidente da Câmara dos Deputados, Flávio Marçilio determinou que se incluísse o nome de Pedro Aleixo na Coleção de Perfis Parlamentares. A preparação do trabalho já está adiantada.

Por ocasião de um artigo sobre Milton Campos, jornalista, Pedro Aleixo dá um depoimento sobre a influência de Anatole France na sua geração:

“De fato, todos os moços de nossa geração sentiram com maior ou menos intensidade a presença excitante do fino ironista francês. Era ele, sem dúvida, a principal figura literária na época em que marcávamos os nossos primeiros contactos com os problemas da cultura... nós, que ainda sentimos os últimos raios do sol do século dezenove, captávamos com entusiasmo a grande voz de Anatole que nos aparecia tão impressionantemente marcado pelas tendências de um dos momentos mais lúcidos do espírito humano”.

O que Pedro Aleixo diz de Milton Campos vale para ele mesmo: não se deixou seduzir pelas idéias de Anatole France mas adotou o seu estilo. Trata-se de estilo límpido e harmônico que comunica às palavras força desconhecida e mobilidade imprevisível. Estilo enriquecido pelo poder de síntese, a capacidade de observação e o senso crítico. (“Milton Campos, jornalista”. *Panorama*, pág. 11.)

Na época de estudantes também foram autores seus preferidos Machado de Assis, Eça de Queiroz, Ernest Renan e Guerra Junqueiro. Felizmente sua fé sobreviveu ao impacto tremendo de ceticismo. Admirava dos brasileiros de então, sobretudo, a Rui Barbosa.

“O ITINERÁRIO DO POLÍTICO

Pe. Dr. José Carlos Brandi Aleixo

Nos seus quase cinquenta anos de vida pública Pedro Aleixo exerceu desde as funções de vereador de Belo Horizonte, em 1927, até as de Presidente da República, quando o Marechal Costa e Silva se ausentou do País para comparecer, em abril de 1967, à Reunião de Punta del Este.

Embora tenha pensado em fazer-se engenheiro, mudou de idéia e em 1917 concluiu, em Belo Horizonte, os preparatórios do curso jurídico, particularmente propício, na História do Brasil, para a carreira política. Como estudante foi diretor da *Revista Acadêmica*.

Paulo Kruger Correa Mourão, em sua “História de Belo Horizonte de 1897 a 1930”, assim registra o evento da formatura de novos advogados no ano centenário de nossa Independência: “os bacharéis em Direito da turma de 1922 colaram grau no dia 28 de dezembro daquele ano. O paraninfo foi o Desembargador Rafael Magalhães e o orador o bacharelado Milton Campos, mais tarde Governador do Estado e depois Senador e Ministro. O prêmio Rio Branco, instituído pelo Desembargador Saraiva, ao aluno de nobres qualidades morais e distinto no Curso por dotas intelectuais, foi conferido ao novo Bacharel Pedro Aleixo, mais tarde parlamentar, secretário de Estado, Ministro e Vice-Presidente da República”. (Paulo Kruger Correa, “História de Belo Horizonte, de 1897 a 1930”, pág. 318.)

Com 26 anos de idade elegeu-se consagradoramente Conselheiro Municipal de Belo Horizonte, cargo correspondente ao de vereador. Na edilidade foi secretário e presidente.

Participou ativamente da Aliança Liberal. Em 1930 foi eleito Deputado Federal mas as tristemente notórias comissões revisoras negaram-lhe o mandato. A praxe então generalizada de falsear a voz das urnas constituiu uma das causas da Revolução de outubro. Pedro Aleixo foi um de seus soldados e mentores intelectuais. De 1932 a 1933 integrou o Conselho Consultor de Minas Gerais.

Executou um primeiro mandato de constituinte e Deputado Federal de 15 de novembro de 1933 até 30 de abril de 1935. Reeleito continuou na Câmara de 3 de maio de 1935 até o Golpe do Estado Novo de 10 de novembro de 1937.

Pertenceu à Assembléia Constituinte e Legislativa de Minas Gerais de 1947 a 1951. Licenciou-se, porém, de 19-3-1947 a 1.º-7-1950 para ocupar a Secretaria do Interior e Justiça do Governo Milton Campos.

Integrou novamente a Câmara Federal de 1959 a 1967, tendo-se em 1960 transferido para Brasília.

Durante sua dinâmica e profícua passagem pelo Poder Legislativo, foi várias vezes líder quer do Governo (Getúlio Vargas em 1936; Jânio Quadros em 1961; Castello Branco em 1964-65) quer da Oposição (João Goulart 1961-64). Ocupou em 1937 a Presidência da Câmara dos Deputados, cargo equivalente, na época, ao de Vice-Presidente da República.

No Poder Executivo, couberam-lhe as funções de Secretário do Interior e Justiça do Governador Milton Campos (1947-1950) e de Ministro da Educação, do Presidente Castello Branco (1966).

A Convenção da ARENA escolheu-o, em 26 de maio de 1966, candidato à Vice-Presidência da República, como companheiro de chapa do Ministro Costa e Silva. Com intuição profética, o Deputado Ernani Satiro caracterizou, neste conclave, o relacionamento entre os dois eminentes homens públicos.

"É este o homem, Sr. Ministro Costa e Silva, que Vossa Excelência vai ter como Vice-Presidente, não uma sombra às suas costas, espreitando a hora de substituir ou suceder, mas um companheiro ao seu lado, aproveitando todos os minutos para colaborar, concordando. Colaborar, discordando. Colaborar, aconselhando, ou desaconselhando. Colaborar, obedecendo naquilo em que considere que Vossa Excelência é quem está com a razão.

Exija dele, puxe por ele, porque nunca se nega a ajudar quem necessita, jamais se oferece para servir a quem manda.

Confie nele, no seu Vice-Presidente, e terá um grande defensor, do Governo e do Brasil, na pessoa do advogado Pedro Aleixo." (Ernani Satiro, em discurso na convenção da ARENA em 25-5-1966.)

No dia 15 de março de 1967 presta no Congresso Nacional o seguinte compromisso: "Prometo exercer o cargo de Vice-Presidente da República com dedicação e lealdade, cumprir as leis do Brasil e tudo fazer pelas suas instituições e pelo seu progresso." (Diário do Congresso Nacional, de 16-3-67, página 598.)

Em outubro de 1969, por ocasião da enfermidade do Marechal Costa e Silva, a Junta Militar impediu, inconstitucionalmente, Pedro Aleixo de assumir a suprema magistratura do País e o destituiu do cargo de Vice-Presidente.

Apesar de instado a permanecer na ARENA e convidado para altas funções e de receber apelos para integrar o MDB, Pedro Aleixo preferiu a árdua iniciativa de organizar nova agremiação política. Nasceu, assim, o Partido Democrático Republicano — PDR, cujo Manifesto, Programa e Estatutos foram publicados no *Diário da Justiça* do dia 31 de março de 1971. Inspirou-se o movimento no liberalismo construtivo, aliando uma defesa intransigente das liberdades com ampla dimensão social. Encontrou extraordinária receptividade em todos os quadrantes do País. Só em Belo Horizonte mais de cem mil eleitores subscreveram as listas de apoio para o surgimento do PDR. Fique aqui, também, consignada sua importante contribuição para o retorno ao pluripartidarismo e ao Estado de Direito."

"O CONGRESSISTA LABORIOSO

Pe. Dr. José Carlos Brandi Aleixo

O Professor Edson Nery da Fonseca, ex-Diretor da Biblioteca da Câmara dos Deputados, tornou-se profundo conhecedor do desempenho dos parlamentares. Este é o seu testemunho sobre Pedro Aleixo:

"De modo geral, os congressistas podem ser divididos em dois grupos: o dos que atuam espetacularmente no plenário e os que preferem o trabalho silencioso das Comissões. Geralmente, os melhores oradores parlamentares não são os mais eficientes relatores de projetos. Em Pedro Aleixo, entretanto, esta separação nunca existiu, sendo impossível dizer se ele é melhor como orador ou como relator. Trabalha assiduamente nas Comissões e atua de modo brilhante no plenário, não lhe faltando, sequer, a vantagem de uma dicção perfeita. Os Anais da Câmara dos Deputados estão cheios, não apenas de votos e pareceres seus, mas de discursos sempre entrecortados pelos mais elogiosos apartes. Quando pede a palavra, há sempre o momento geral de atenção consignado pelos taquígrafos." ("Testemunhos e Lições", vol. I, pag. 15.)

Pedro Aleixo, em seus diversos mandatos de Deputado Federal no Rio de Janeiro e em Brasília, integrou a Comissão de Constituição e Justiça, destacou-se pelo saber jurídico, pela seriedade e laboriosidade. O Deputado Djalma Marinho providenciou um levantamento dos pareceres prolatados por Pedro Aleixo na condição de relator. A Pasta, correspondente ao período de 1959 a 1965, contém 682 páginas. Eles estão normalmente impressos na forma de avulsos para ulterior apreciação de outras comissões ou do plenário. Vários foram publicados. Tal é o caso do aprovado Parecer ao Projeto n.º 1.550/60 sobre a Minoridade e a Responsabilidade Penal, onde se lê:

"Não é, portanto, à lei vigente que se há de debitar o precário estado de uma porção de nossa juventude, nem por sua conta corrente a deficiência de medidas de prevenção contra a crescente e alarmante criminalidade juvenil. Demonstrado está que não se pôs em execução a legislação de amparo, de proteção e de segurança dos jovens transviados. Mantenham-se os postulados, guardem-se as recomendações, cumpram-se as determinações legais". (Arquivos da Comissão de Constituição e Justiça, Brasília 1-225. Julho a dezembro de 1965.)

Pedro Aleixo atuou em várias Comissões Parlamentares de Inquérito. Sua seriedade e sua lisura foram reconhecidas por gregos e troianos. Ilustra esta afirmação seu trabalho como relator no ruidoso caso da CPI sobre as atividades do Instituto Brasileiro de Ação Democrática — IBAD. Assumiu as funções de relator da nova fase da CPI em 10 de setembro de 1963. E cumpriu com exatidão a sua tarefa. O seu parecer é precedido de profundo estudo sobre a própria natureza de uma CPI onde discute suas dimensões judiciais e legislativas. Foi muito oportunamente publicado na valiosa coleção de estudos sobre o Poder Legislativo da Fundação Petrólio Portel'a e Milton Campos."

O POLÍTICO AUSTERO

Pe. Dr. José Carlos Brandi Aleixo

O apreço e a quase santa obsessão pela austeridade, integridade e independência são a tônica de muitos de seus discursos e trabalhos. Mais do que isso. São a marca de toda a sua vida. Aplica-se-lhe perfeitamente o aforismo de São Bernardo: "o exemplo é o melhor dos sermões". E os antigos já diziam com sabedoria: "Verba movent, exempla trahunt".

No justo afã de melhor conhecer o legado cívico de Pedro Aleixo, tenho entrevistado vários daqueles congressistas que com ele mais privaram. Um deles, do distante e nobre Rio Grande do Norte, falecido nesta legislatura, foi o combativo e culto Djalma Marinho. Perguntei-lhe qual adjetivo melhor caracterizaria o colega mineiro. Pedro, disse ele, lembra-me Robespierre. Foi o incorruptível.

A integridade do homem público está em edificar sobre alicerces sólidos para a coletividade e erguer sobre areia movediça as construções de seu particular conforto. O espírito público supõe firmeza de propósito de ordem social e muitas vezes vicissitudes de ordem pessoal.

Grande foi sua preocupação com o patrimônio público. Muito natural que ela se manifestasse também na escolha do tema da sua tese de catedrático: o peculato. Faz aí um análise ampla e profunda da matéria, inclusive com sugestões pertinentes no sentido de aprimorar nossas instituições e costumes. O trabalho configura numerosas deficiências não só do Brasil como de outros países. Um dos capítulos leva o título de "O peculatório criminoso favorecido". Aí se lê:

"A dilapidação, o emprego ilegal e o desvio ou a apropriação dos dinheiros públicos, a improbidade administrativa são, justa ou injustamente, articulados nas campanhas políticas contra candidatos a cargos eletivos. Os fatos criminosos imputados reclamariam investigações, sobretudo quando os acusados preferem increpar a maldade dos acusadores a produzir pronta e cabal defesa.

Autoridades incumbidas por lei do processo criminal porventura cabível, tomadas pela paixão partidária, não calam sua indignação contra as vozes que acusam, proclamam suas simpatias pelos imputados. Os que triunfam nos pleitos ganham com a investidura imunidades que os privilegiam, criando óbices à instauração da ação penal; os que são derrotados alegam e fazem crer que os processos contra eles tentados trazem a elva de perseguição a vencidos. Uns e outros, graças ao prestígio haurido na vitória ou à comovedora solidariedade no infortúnio político, mesmo sabidamente dilapidadores dos bens públicos, ficam a salvo das sanções que a lei comina para o peculatório". ("O Peculato no Direito Penal Brasileiro", págs. 139/140).

Nos dizeres do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Djaci Falcão, com esta tese ele "se bateu por uma mais efetiva proteção do patrimônio público, seja em relação aos bens do Estado, seja em relação aos bens particulares, pelos quais o Estado é responsável. Vê-se por aí a elevação de propósitos do jurista e a vocação do homem de Estado". ("Correio Braziliense", de 6-3-1975).

Em discurso de 28 de setembro de 1955, Pedro Aleixo analisou particularmente a campanha para o pleito do seguinte mês de outubro. Narra a existência de numerosas fraudes já perpetradas ou em preparação e anuncia verdadeira batalha judiciária no sentido de impugnar todas as urnas nas quais a verdadeira vontade do eleitor tenha sido distorcida. Disse então:

"Se os criminosos congregados pelos Catilinas da República têm força para impedir que os processos se instaurem, têm meios e modos para furtar-se ao julgamento, para fugir dos castigos, justos, então são eles que violam a Constituição e não os que querem processá-los, julgá-los e puni-los. Por isso, quando declara-

mos que é preciso cumprir a Constituição, nós a queremos cumprida na sua integridade e não somente nas suas exegeses, interpretações favoráveis ao predomínio da corrupção que avassala a Nação Brasileira”.

Em discurso de 11-6-1965 afirmou:

“Não reconhecemos, absolutamente, como válida, a tese excludente de criminalidade, segundo a qual, porque é dinheiro pertencente ao candidato, pode o candidato corromper. Ao contrário, aí está até uma razão a mais para que possamos realmente repelir da vida pública os que se enriqueceram e pretendem, depois de enriquecidos, ter nos cargos públicos simples comendas, dando ao povo a impressão de que esses cargos são acessíveis àqueles que lançam mão dos piores e dos mais censuráveis meios, que são muitas vezes os de comprar os votos dos miseráveis para que possam prosperar nas suas fortunas”. (ACD — 1965 — Brasília — vol. 13, pág. 299).

Discursando por ocasião do cinquentenário da morte de Afonso Penna, ressalta, entre outras, estas eminentes qualidades de seu governo: “Ademais, a lisura dos emissários incumbidos das compras, a inexistência de corretagens polpudas, a simplicidade dos costumes oficiais e a austeridade dos governantes davam aos fornecedores a nota grave de uma idoneidade moral que se refletia acentuatadamente em maior índice da própria idoneidade financeira”. (Anais da Câmara dos Deputados — volume VII, pág. 593).

Sua consciência tranqüila lhe permitia afirmar sem receio de contestações:

“É sabido que sempre oponho restrições a majorações de congressistas”. (ACD — 30-5-62).

“Falo, Sr. Presidente, com a segurança de quem procurou sempre, em todos os atos da vida pública, nortear sua conduta sem visar a obter proveitos pessoais”. (Anais da Câmara dos Deputados, 30-5-62).

A probidade e o rigor de Pedro Aleixo em relação aos recursos do Tesouro tornaram-se proverbiais. Estes deviam ser geridos com zelo e parcimônia semelhantes aos dos melhores administradores de bens privados. Estas qualidades deviam, ademais, estar conjugadas com a constante consciência de que os cofres públicos não são patrimônio pessoal dos governantes. Estas idéias estão resumidas na sua frase: “As autoridades devem gerir os bens do País como se fossem próprios sabendo que não o são”. Vários episódios da vida de Pedro Aleixo justificam sua fama de homem honesto, íntegro e rigoroso no uso da coisa pública.

Muitas vezes Pedro Aleixo discordou dos critérios adotados pelo Poder Legislativo para regular os subsídios dos congressistas. Foi voto vencido. Coerentemente com seus pronunciamentos, deduziu das somas a ele destinadas, em favor do Tesouro Nacional, a parte que lhe parecia excessiva. Entre seus papéis encontram-se várias certidões referentes a estas devoluções que ademais constam de assentamentos e fichas financeiras da Câmara dos Deputados referentes a seu nome.

Numerosos congressistas solicitam e até disputam oportunidades de viagens ao exterior. Este não foi o caso de Pedro Aleixo durante seus 4.392 dias de deputado federal, muitos deles na condição de líder e de presidente da Câmara. Ausentou-se pela primeira vez do País em julho de 1961 com o principal objetivo de assistir, em companhia da esposa e da filha Heloisa, na cidade espanhola de Comillas, à minha ordenação sacerdotal. O então presidente da República pensou gentilmente em revestir de caráter oficial a viagem e assim incumbir seu líder de alguma missão junto ao governo do país ibérico — Pedro Aleixo declinou a proposta e preferiu arcar com todas as despesas desta sua única visita à Europa.

O Presidente Costa e Silva pensou em cometer a seu Vice a representação do Brasil nas solenidades de posse de Richard Nixon na Casa Branca, programadas para o dia 20 de janeiro de 1969. Se Pedro Aleixo, antes de 13 de dezembro de 1968, esteve disposto a aceitar o encargo, depois da outorga do sinistro Ato Institucional n.º 5, preferiu não representar no exterior um País em regime de exceção.

No dia 7 de janeiro de 1966, Pedro Aleixo foi nomeado, pelo Presidente Castello Branco, Ministro da Educação e Cultura. Sua permanência na Pasta seria curta, pois neste mesmo ano deveu desincompatibilizar-se do cargo para postular a Vice-Presidência da República. Morou assim por breve período na península dos Ministros do setor do Lago Sul de Brasília. Teve o cuidado de devolver a casa e seus pertences nas mesmas condições que recebeu. Assim ainda se conserva a nota correspondente aos copos que comprou, pagou de seu bolso e entregou aos funcionários do MEC, em substituição a outros tantos quebrados naquele período.

Brasília, já na sua inauguração, mas sobretudo nos anos seguintes, passou a contar com várias residências oficiais para cargos mais elevados. Natural seria que em 1967, com a mudança de Governo, se destinasse uma delas ao novo Vice-Presidente. Contudo, isto não ocorreu. Aparentemente, algumas das novas autoridades

se prevaleceram do conhecido desprendimento de Pedro Aleixo. Este não disputou vantagens. Durante os quase três anos de Vice-Presidente residiu em seu singelo apartamento da SQS 105, Bloco J. Ademais não admitia que outros reclamassem da injusta preterição.

De direito seu mandato de Vice-Presidente só concluiria em 15 de março de 1971. Contudo, o Ato Institucional n.º 16, de 14 de outubro de 1969, outorgado inconstitucionalmente pela Junta Militar, declarou vagos os cargos de Presidente e de Vice-Presidente. No início de novembro, os vencimentos destinados a Pedro Aleixo abrangeram os 31 dias de outubro. Apesar de ter sido lesado em seus direitos, o escrupuloso homem público houve por bem devolver ao Ministro da Fazenda a quantia correspondente aos subsídios da segunda metade do mesmo mês. O episódio não passou despercebido no Parlamento. O líder da Oposição, Deputado Pedroso Horta, incluiu em seu discurso de 4 de novembro de 1969 a carta de Pedro Aleixo ao Ministro Delfim Netto e comentou: “Gestos desta natureza, raros no tempo e no mundo em que vivemos, merecem registro, porque eles nos envaldecem, a todos nós parlamentares do Brasil. Desta forma, Sr. Presidente, reiteiro a minha homenagem a esse mineiro digno, ímpoluto, jurista eminente e constitucionalista, presentemente não superado em nosso mundo”. (Anais da Câmara dos Deputados, 1969. Vol. 1, págs. 449/450).

“O LIBERAL CONVICTO

Pe. Dr. José Carlos Brandi Aleixo

Mas como entende Pedro Aleixo o Liberalismo? Eis a sua compendiosa resposta:

“Na história das doutrinas políticas, sempre que surge alguém com vocação para César, começa-se a anunciar que o exercício das liberdades impossibilita a segurança da comunidade. E para que se dê a proclamação que vem consagrar o cesarismo, no sentido de uma experiência política todos os que defendem a liberdade passam a ser arrolados como inimigos da ordem e, por consequência, do Estado, da Nação, em nome de um processo sob o qual se disfarça o despotismo e o arbítrio... A palavra liberal, excomungada, sempre que o ditador precisa suprimir a liberdade, invariavelmente tem correspondido a um atributo de quantos generosamente se dispõem a sacrificar os seus próprios bens ou a arriscar o seu bem-estar, com o objetivo de impor à autoridade arbitrária o respeito a determinados valores que se inserem na estrutura da própria pessoa humana... Não são as liberdades públicas que ameaçam a segurança e o desenvolvimento de qualquer Estado. Ao contrário, e os exemplos estão presentes: os sistemas fechados são sempre mais vulneráveis que as grandes sociedades abertas... os sistemas fechados estimulam o temor e a desconfiança e inibem os projetos de criação.

Reafirmo a confiança na doutrina do liberalismo. Os liberais não trazem qualquer proposta de salvação, não prometem ao homem as felicidades novas e inalcançadas. Não são animados pelo programa de melhorar a condição humana. Seu propósito é modesto: pretendem apenas preservar a sua liberdade essencial e, preservando-a, defendê-la das deformações impostas pelos salvadores, tenham boas ou ilegítimas intenções. E porque não querem salvá-lo sempre o salvaram dos despotismos e das mutilações que as doutrinas milagrosas trouxeram à humanidade.” (Politika, 12 e 18-3-73. Entrevista a Mário Santayana.)

Este liberalismo, cioso das limitações do poder estatal, não era, de forma alguma, alheio ao problema das liberdades substantivas e reais da pessoa humana. Em Pedro Aleixo ele está aliado a um esforço constante em propiciar, particularmente aos mais carentes, condignas condições de vida.

Ao ensejo da promulgação da Nova Magna Carta de Minas Gerais em 1935, comentou Pedro Aleixo:

“Mantivemos o direito de propriedade, mas não o mantivemos na sua plenitude tradicional porquanto subordinamos seu exercício ao interesse social ou coletivo. Como outrora *summum jus summa injuria*; como antes, a propriedade individual compatibilizada com as exigências do viver civil. Mas já agora o uso e gozo somente são permitidos enquanto coincidem com o interesse da sociedade, com o interesse da coletividade.” (ACD — 1935 — V. II, pág. 97.)

Expressivo é também o seguinte trecho do Manifesto dos Mineiros, assinado em 1943:

“A democracia por nós preconizada não é a mesma do tempo do liberalismo burguês. Não se constitui pela aglomeração de indivíduos de orientação isolada, mas por movimentos de ação convergente. Preconizamos uma reforma democrática que, sem esquecer a liberdade espiritual, cogite, principalmente, da democratização da economia.”

Incumbido de coordenar a Emenda Constitucional, Pedro Aleixo se debruçou sobre os mais variados problemas da realidade nacional. O Presidente da FUNAI entregou-lhe volumosa documentação sobre a questão indígena. O Vice-Presidente conseguiu, nos dizeres do Padre e antropólogo José Vicente César, sintetizar em dois parágrafos do art. 198 “tudo o que se podia dizer e exigir de uma política indigenista sadia e racional”.

O art. 20 do Programa de seu Partido Democrático Republicano, publicado inicialmente, no **Diário Oficial**, a 31 de março de 1971, assim reza: "Dignificar o trabalho honesto como dever social, assegurando aos trabalhadores os direitos e vantagens já conquistados no âmbito jurídico do trabalho e da Previdência Social, bem como pugnar pela ascensão social e econômica dos operários urbanos e rurais, para a melhoria de sua condição de vida e de suas famílias."

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial n.º 91, de 1982-CN, que será feita pelo Senhor Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM N.º 91, DE 1982 (CN)

(N.º 341/82, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 2.º do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Agricultura e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o anexo Projeto de Lei que "autoriza a transformação da Comissão de Financiamento da Produção em empresa pública".

Brasília, 17 de agosto de 1982. — **João Figueiredo**.

E.M. n.º 316-A/82

Em 22 de julho de 1982.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Anteprojeto de Lei que objetiva seja transformada em empresa pública a Comissão de Financiamento da Produção — CFP, autarquia incumbida do planejamento e execução da política de garantia de preços mínimos do Governo Federal.

2. Trata-se, em suma, de atribuir à CFP personalidade jurídica de direito privado, e, assim, convertê-la em entidade de categoria compatível com a natureza de seus fins, tais como:

- a) compra e financiamento de produtos agrícolas;
- b) venda desses produtos;
- c) exportação;
- d) formação de estoques reguladores.

3. Com efeito, essas funções básicas, que se ajustam, em tese, ao quadro de exploração da atividade econômica pelo Estado, para estímulo e apoio à iniciativa privada, não se coadunam com a natureza autárquica da CFP e tornam, portanto, imperiosa a necessidade de sua transformação em empresa pública, inclusive para que passe a reger-se, nos termos do art. 170, § 2.º, da Constituição, pelas normas aplicáveis às empresas privadas.

4. Acresce que a ênfase dada pelo Governo de Vossa Excelência à agricultura, espelhada no crescimento constante da produção agrícola nacional, tem, outrossim, acarretado para a CFP a tarefa ingente de atuar nas regiões de fronteira, onde, na maioria das vezes, a entidade se apresenta como o único comprador dos produtos ali colhidos.

5. É missão que tem exigido da CFP extraordinária agilidade operacional, em consequência da dispersão da produção nessas áreas, das largas distâncias para os centros polarizadores, das distâncias, maiores ainda, para os centros consumidores e, sobretudo, da precariedade de infra-estrutura de armazenagem e de transporte nessas regiões.

6. Além disso, paralelamente à importância social de tal atuação do Governo, os produtos agrícolas colhidos naquelas áreas já passaram a ter significação para o abastecimento nacional, ampliando-se, decorrentemente, a relevância de todos os esforços deste modo empreendidos naquelas regiões longínquas.

7. De tudo ressalta, pois, a apontada necessidade de dotar-se a CFP de personalidade jurídica de direito privado, dando-lhe a agilidade e operacionalidade indispensáveis ao cumprimento de seus fins.

8. Cabe, por outro lado, observar que, para a realização de suas atribuições institucionais, necessita a CFP de pessoal técnico com alto grau de especialização, conforme se pode perceber mediante a só indicação de suas atividades principais, entre as quais se incluem:

a) formulação de estudos visando à fixação dos preços a serem garantidos;

b) avaliação de safras;

c) compra e financiamento dos produtos;

d) elaboração e instituição das normas básicas à implementação da política de garantia de preços mínimos;

e) formação dos estoques de reserva;

f) venda e exportação desses estoques;

g) atuação nas regiões de fronteira como o comprador único de produtos agrícolas, notadamente entre pequenos produtores.

9. Por derradeiro, observamos que tratou-se de dar à empresa tratamento diferenciado, no que se refere à cobrança de seus créditos, e o processo em geral, custas, juros e prazos, estendendo-lhe os privilégios da Fazenda Pública. Isso porque, os recursos alocados à empresa para execução da política de preços mínimos, provêm do Tesouro Nacional através do Banco Central e são consignados ao Orçamento Monetário, para aquele fim.

Tais recursos não se confundem com as dotações-consignadas no Orçamento da União para fazer face às despesas administrativas indispensáveis ao funcionamento da empresa.

10. Cumpre-nos, ainda, aduzir que a medida ora proposta não contravém ao Decreto n.º 86.212, de 15 de julho de 1981, posto que não se visa, nem a criar nova entidade, nem a transformar órgão da Administração Direta em pessoa jurídica, mas, tão-somente, a modificar a natureza jurídica de entidades já existente, com personalidade própria, adaptando-se ao modelo previsto no art. 5.º, II, do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967.

11. Em razão do exposto e considerando o conjunto de circunstâncias que justificam a autorização legal em tela, solicitamos a Vossa Excelência que o projeto seja remetido ao Congresso Nacional em regime de urgência, na forma do § 2.º do art. 51 da Constituição Federal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência as expressões do nosso profundo respeito. — **José Ubirajara Coelho de Souza Timm**, Ministro de Estado da Agricultura interino. — **José Flávio Pécora**, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República interino.

PROJETO DE LEI N.º 24, DE 1982 (CN)

Autoriza a transformação da Comissão de Financiamento da Produção em empresa pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a transformar a autarquia Comissão de Financiamento da Produção — CFP, em empresa pública, sob a denominação de Companhia de Financiamento da Produção — CFP, que será sucessora, para todos os fins de direito, da referida autarquia.

Parágrafo único. A empresa terá sede e foro na Capital Federal e será vinculada ao Ministério da Agricultura, podendo, para o bom desempenho de suas atividades e obtenção de seus objetivos, manter órgãos regionais, locais e dependências, em qualquer outro ponto do território nacional.

Art. 2.º A empresa terá por objetivo planejar e executar a política de garantia de preços mínimos do Governo Federal, bem como promover, executar e coordenar atividades de estudo e pesquisa necessárias à implementação da referida política, competindo-lhe:

- I — adquirir produtos pelo preço mínimo fixado;
- II — vender produtos adquiridos na forma do item anterior;
- III — formar estoques reguladores;
- IV — manter estoques de reserva;
- V — importar e exportar produtos especialmente indicados pelo Conselho Monetário Nacional — CMN;

VI — exercer as demais atividades compatíveis com seus fins de que for incumbida pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 3.º O capital inicial da empresa — em sua totalidade pertencente à União — será representado pelo valor de incorporação dos bens móveis e imóveis da Comissão de Financiamento da Produção e dos saldos de suas reservas financeiras, no montante e na forma a serem estabelecidos por ato do Poder Executivo.

Art. 4.º Os recursos da empresa provirão:

I — do produto da prestação de serviços compatíveis com os fins da empresa à União, a entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, mediante convênios, acordos, ajustes ou contratos;

II — de dotações consignadas no Orçamento da União;

III — de créditos de qualquer natureza, abertos em seu favor;

IV — de recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão em espécie, de bens e direitos;

V — da renda de bens patrimoniais;

VI — de recursos de operações de créditos, inclusive os provenientes de empréstimos e financiamentos obtidos pela empresa, de origem nacional, estrangeira ou internacional, observadas as disposições legais vigentes;

VII — de doações feitas à empresa;

VIII — de quaisquer outras rendas.

Art. 5.º A empresa reger-se-á por esta Lei, pelo Estatuto que será baixado no prazo de 30 (trinta) dias por decreto do Poder Executivo, e pelas demais normas de direito aplicáveis.

§ 1.º O Presidente da empresa será nomeado pelo Presidente da República.

§ 2.º O Estatuto definirá a estrutura da administração superior da empresa e do seu órgão de fiscalização, bem como as atribuições dos seus dirigentes.

§ 3.º O decreto que aprovar o Estatuto determinará a data de instalação da empresa.

Art. 6.º Até que seja baixado o Estatuto, continuarão vigorando, no tocante aos fins, competência e atribuições, estrutura administrativa, efetivo, e regime jurídico do pessoal da empresa, as normas legais, regulamentares e regimentais atualmente aplicáveis à autarquia, salvo no que contrariar o estabelecido nesta Lei.

Art. 7.º São extensivos à empresa os privilégios da Fazenda Pública, no tocante à cobrança de seus créditos e a processos em geral, custas, juros e prazos.

Art. 8.º O regime jurídico do pessoal da empresa será o da legislação trabalhista.

Art. 9.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jutahy Magalhães, Almir Pinto, Lourival Baptista, Moacyr Duarte, Dulce Bra-

ga, José Lins e os Srs. Deputados Ricardo Fiuza, Djalma Bassa, Nossier Almeida, Leorne Belém, Antônio Pontes e Pedro Corrêa.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Fragelli, Laélia de Alcântara, Agenor Maria, Affonso Camargo, Gastão Müller e os Srs. Deputados Nivaldo Krüger, Pacheco Chaves, Cardoso Alves e Hélio Duque.

Pelo Partido Trabalhista Brasileiro — Deputado José Maria de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, no prazo de oito dias a contar de sua instalação, os Senhores Congressistas poderão apresentar emendas ao projeto.

O prazo regimental de vinte dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 8 de setembro.

A Presidência convocará sessão destinada à apreciação da matéria após a publicação e distribuição de avulsos do respectivo prazo.

O prazo a que se refere o § 2.º do art. 51 da Constituição se encerrará em 28 de setembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18:40 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei n.º 15, de 1982-CN, que altera o efetivo de Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais, fixado pela Lei n.º 6.836, de 27 de outubro de 1980; altera o artigo 3.º da Lei n.º 2.391, de 7 de janeiro de 1955, e revoga o artigo 2.º da Lei n.º 6.469, de 18 de novembro de 1977, que declarou em extinção o Quadro de Oficiais Farmacêuticos do Corpo de Saúde da Marinha.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 38 minutos.)

ATA DA 216.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE AGOSTO DE 1982

4.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ALMIR PINTO

AS 18 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Agenor Maria — Moacyr Duarte — Martins Filho — Cunha Lima — Aderbal Jurema — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto Nelson Carneiro — Alano Barcelos — Dulce Braga — Henrique Santillo — Benedito Canelas — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Omar Sabino — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélcio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José

Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Climaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Januário Feitosa — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli

— PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fluzza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odolfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peganha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Edson Khair — PTB; Felipe Penna — PTB; Florim Coutinho — PTB; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PTB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PTB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leonidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; MacDowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rates — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PTB; Peixoto Filho — PTB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Silvío Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB;

Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gídia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Silvio Lopes — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Calado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiya — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antonio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Carlos Scarpellini — PMDB; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Norton Macedo — PDS; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Lauro — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Aluizio Paraguassu — PDT; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Soares — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 38 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, recebemos apelo de vários Prefeitos do sul do nosso Estado, o Piauí, principalmente da cidade de Floriano, relacionados com o traçado da BR-343, entre Floriano e o ponto de convergência com a BR-316, na estaca zero. É que essa rodovia, concluída há cerca de um ano, nos seus últimos trechos ainda não está com a sinalização de acordo com as normas do DNTER.

De modo, Sr. Presidente, que queríamos fazer um apelo ao Ministro Cloraldino Sales e também ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para que diligenciassem no sentido de que, no menor espaço de tempo, sinalizassem aquele trecho da BR-343, que atinge Luiz Correia, Parnaíba, Piripiri, Capitão de Campos e outras cidades piauienses.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição n.º 47, de 1982, que altera a redação do § 11 do art. 153 da Constituição Federal.

Para leitura da matéria e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n.º 15, de 1982-CN, que altera o efetivo de Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais, fixado pela Lei n.º 6.836, de 27 de outubro de 1980; altera o art. 3.º da Lei n.º 2.391, de 7 de janeiro de 1955, e revoga o art. 2.º da Lei n.º 6.469, de 18 de novembro de 1977, que declarou em extinção o Quadro de Oficiais Farmacêuticos do Corpo de Saúde da Marinha, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 81, de 1982-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, está encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai a Comissão Mista para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa redação final oferecida pela Comissão Mista, que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

PARECER N.º 83, DE 1982-CN

Da Comissão Mista, apresentando a redação final do Projeto de Lei n.º 15, de 1982-CN, que "altera o efetivo de Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais, fixado pela Lei n.º 6.836, de 27 de outubro de 1980; altera o art. 3.º da Lei n.º 2.391, de 7 de janeiro de 1955, e revoga o art. 2.º da Lei n.º 6.469, de 18 de novembro de 1977, que declarou em extinção o Quadro de Oficiais Farmacêuticos do Corpo de Saúde da Marinha".

Relator: Deputado Hélio Campos

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 15, de 1982-CN, que "altera o efetivo de Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais, fixado pela Lei n.º 6.836, de 27 de outubro de 1980; altera o art. 3.º da Lei n.º 2.391, de 7 de janeiro de 1955, e revoga o art. 2.º da Lei n.º 6.469, de 18 de novembro de 1977, que declarou em extinção o Quadro de Oficiais Farmacêuticos do Corpo de Saúde

da Marinha", apresenta, anexo, a Redação Final da referida proposição.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1982. — Senador Agenor Maria, Presidente — Deputado Hélio Campos, Relator — Senador Luiz Cavalcante — Deputado Paulo Studart — Senador Gastão Müller — Deputado Antônio Pontes — Senador Aderbal Jurema — Senador Benedito Canelas — Senador Lourival Baptista — Senadora Laélia de Alcântara — Deputado Erasmo Dias — Senador Jorge Kalume.

ANEXO AO PARECER N.º 83, DE 1982-CN

Redação final do Projeto de Lei n.º 15, de 1982-CN

Altera o efetivo de Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais, fixado pela Lei n.º 6.836, de 27 de outubro de 1980; altera o art. 3.º da Lei n.º 2.391, de 7 de janeiro de 1955, e revoga o art. 2.º da Lei n.º 6.469, de 18 de novembro de 1977, que declarou em extinção o Quadro de Oficiais Farmacêuticos do Corpo de Saúde da Marinha.

Art. 1.º O efetivo de Oficiais do Quadro de Fuzileiros Navais, fixado pela Lei n.º 6.836, de 27 de outubro de 1980, é acrescido de 1 (um) Vice-Almirante e reduzido de 1 (um) Contra-Almirante.

Art. 2.º A alínea g do art. 3.º da Lei n.º 2.391, de 7 de janeiro de 1955, alterada pelas Leis n.ºs 4.446, de 29 de outubro de 1964, e 5.518, de 29 de outubro de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

"g) 7.000 (sete mil) alunos das diversas Escolas de Aprendizizes-Marinheiros e Conscritos e 1.000 (mil) alunos dos Cursos de Formação de Soldados-Recrutas do Corpo de Fuzileiros Navais."

Art. 3.º É revogado o art. 2.º da Lei n.º 6.469, de 18 de novembro de 1977, que declarou em extinção o Quadro de Oficiais Farmacêuticos do Corpo de Saúde da Marinha.

Art. 4.º O Quadro de Oficiais Farmacêuticos, com o efetivo atualmente existente, é reincluído na constituição do efetivo de pessoal militar da ativa da Marinha, de que trata o art. 1.º da Lei n.º 6.469, de 18 de novembro de 1977.

Art. 5.º É o Poder Executivo autorizado a restabelecer o efetivo do Quadro de Oficiais Farmacêuticos do Corpo de Saúde da Marinha, fixado pela Lei n.º 5.520, de 31 de outubro de 1968, alterada pelo Decreto-lei n.º 741, de 6 de agosto de 1969, em parcelas a serem estabelecidas pela Administração Naval, de acordo com as necessidades do serviço e a disponibilidade orçamentária.

Art. 6.º As despesas com a execução desta Lei serão atendidas à conta dos recursos orçamentários do Ministério da Marinha.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, está encerrada a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final a matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão. (Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 74

Está circulando o nº 74 (abril/junho de 1982) da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 400 páginas, contém as seguintes matérias:

HOMENAGEM

Auro Moura Andrade

COLABORAÇÃO

Justiça, segurança e desenvolvimento —
A. Machado Pauperio. Teoria geral
do Poder Constituinte — **José Al-
fredo de Oliveira Baracho**.

Due process of law e a proteção das liber-
dades individuais — **Torquato Lo-
rena Jardim**.

Dois aspectos da imunidade formal dos
parlamentares. Extensão aos depu-
tados estaduais. O inquérito poli-
cial — **Ronaldo Rebello de Britto
Poletti**.

A educação e a cultura nas Constituições
brasileiras. — **Rosalvo Florentino**.

O impacto dos tratados e resoluções nas
relações internacionais na América
Latina — **Antônio Augusto Cança-
do Trindade**.

Notas sobre a justiça na Alemanha —
Francisco de Paula Xavier Neto.

Realidade jurídica atual da empresa públi-
ca brasileira — **Vera Galvão**.

Os efeitos da falência sobre a alienação fi-
duciária — **Arnoldo Wald**.

Publicação, reprodução, execução — di-
reitos autorais — **Antônio Chaves**.

Os processos modernos de comunicação e
o Direito de Autor — **Carlos Alber-
to Bittar**.

O problema fundiário no Distrito Federal
— enfoque histórico e jurídico —
José Dilermando Meireles.

Notas sobre o posicionamento da mulher
no tempo e no espaço — **Paulo de
Figueiredo**.

Preço: Cr\$ 350,00

A **Revista de Informação Legislativa** pode ser adqui-
rida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Fe-
deral (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP
70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável
em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técni-
cas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reem-
bolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00